

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da aquisição.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE:	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE RESPONSÁ
RESPONSÁVEL:	LUCIANA FEITOZA LIMA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tenciona, a **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**, entidade pública de direito público, dotada de personalidade jurídica, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Estado de Sergipe, com sede e foro estabelecidos nesta capital, no uso da sua prerrogativa discricionária, a formalização de ato administrativo atinente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.**

O presente objeto tem a escolha, a descrição de suas especificações e seus quantitativos estimados em atenção aos conceitos exposto no **Artigo: 40,III, V , c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em especial ao previsto no inciso III**, do diploma legal em comento, no intuito de assegurar que “a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja

estimativa será obtida, sempre que possível, mediante a adequadas técnicas quantitativas de estimação”. Isso permitirá a compra dos **MATERIAIS DE HIGIENE** em quantitativo, o mais adequado e próximo possível da demanda real, evitando-se desperdícios ou mesmo sua falta, prezando por uma gestão cada vez mais aprimorada dos recursos públicos a serem despendidos para tal aquisição. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Fundação Renascer na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os **MATERIAIS DE HIGIENE** elencados são de suma importância para a higienização dos adolescentes e como está próximo ao final do exercício financeiro 2024, a ausência do material acarretaria diversos prejuízos aos adolescentes e a gestão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os MATERIAIS DE HIGIENE se enquadram na classificação de MATERIAIS DE HIGIENE de uso comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado pelo fornecedor dos produtos, dentro da área determinada, seguindo a padronização dos órgãos e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Itens. Uma vez definido o cronograma de fornecimento de **MATERIAIS**, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado a entrega dos **MATERIAIS DE HIGIENE** nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e padrão mínimo de qualidade relativo ao objeto, consistem em obter uma avaliação do produto, conforme especificado na tabela do item 4 do presente estudo. O material deverá ser disponibilizado no almoxarifado da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**, situado a **Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N, Conjunto Medici I, Bairro Luzia, Aracaju/Se.**

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 9

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo setor de *almoxarifado e orçamentista*, junto aos setores demandantes das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE** enviam suas necessidades, conforme documentos em anexo emitido pelo responsável pelo **Setor de ALMOXARIFADO/DSM** (consolidado das solicitações e atendimentos), orçamentista (consulta Banco de Preços), sendo necessário a contratação em vertente no quantitativo abaixo definido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CREME DENTAL - CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, DE MENTA, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, ÁGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PAPEL CARTAO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE	107 UND
02	CREME PARA CABELO - CONDICIONADOR ADULTO PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO, FORMULA COM ATIVOS QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS CABELOS, PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS	80 FRASCO
03	ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, COM CERDA MACIA, TIPO COMUM	249 UND
04	APARELHO DE BARBEAR - APARELHO DE BARBEAR - APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA QUE GARANTA	1.200 UND



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:4 de 9

	INTEGRIDADE DAS LÂMINAS ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
05	SABONETE - SABONETE ANTIBACTERICIDA, PARA HIGIENIZAÇÃO, 90GRS	1.360 UND
06	SHAMPOO - ADULTO, NEUTRO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO 350ML	1.068 FRASCO 350 ML
07	DESODORANTE - TIPO CREME COM APROXIMADAMENTE 55G, ANTITRANSPIRANTE, SEM ALCOOL, NEUTRO, PARA AXILAS	520 POTES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se do fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE** essenciais à operacionalização das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**, tendo com finalidade assegurar condições mínimas de higiene para os internos assistidos.

Os **MATERIAIS DE HIGIENE** estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem os **MATERIAIS DE HIGIENE** dentro das especificações solicitadas.

A **Dispensa eletrônica** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da demanda imediatamente, enquanto aguarda-se a disponibilidade de Ata de Registro de preço, e principalmente, por se tratar de bem e **MATERIAIS DE HIGIENE** comuns com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, bem como, ser o montante financeiro destinado ao objeto de interesse municipal dentro dos limites estabelecidos no **Art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, o que respalda a modalidade e forma selecionada. Os **MATERIAIS DE HIGIENE** classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23 da 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu §1º, inciso I, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS** o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**, quanto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE**.

A solução apresentada que deu origem ao presente estudo, se conclui **SER A MAIS VIÁVEL** para o problema exposto em **DFD** aquela que se caracteriza pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE** se dará através de **DISPENSA DE VALOR DE FORMA ELETRÔNICA**, através do sistema **COMPRASNET /SE**, exaurindo-se após fornecimento dos **MATERIAIS DE HIGIENE** especificados, no prazo estipulado no Termo de Referência.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL - CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, DE MENTA, COMPOSTO DE:	107		



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

Página:6 de 9

	MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, ÁGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PAPEL CARTAO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE		R\$6,06	R\$ 648,42
02	CREME PARA CABELO - CONDICIONADOR ADULTO PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO, FORMULA COM ATIVOS QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS CABELOS, PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS	80 FRASCO	R\$13,25	R\$1.060,00
03	ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, COM CERDA MACIA, TIPO COMUM	249 UND	R\$4,48	R\$1.115,52

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:7 de 9

04	APARELHO DE BARBEAR - APARELHO DE BARBEAR - APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA QUE GARANTA AINTEGRIDADE DAS LÂMINAS ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200 UND	R\$3,00	R\$3.600,00
05	SABONETE - SABONETE ANTIBACTERICIDA, PARA HIGIENIZACAO, 90GRS	1.360 UND	R\$4,01	R\$5.453,60
06	SHAMPOO - ADULTO, NEUTRO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO 350ML	1.068 FRASCO	R\$10,44	R\$11.149,92
07	DESODORANTE - TIPO CREME COM APROXIMADAMENTE 55G,		R\$7,15	R\$3.718,00

	ANTITRANSPIRANTE, SEM ALCOOL, NEUTRO, PARA AXILAS	520 POTES		
--	---	-----------	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 26.745,46 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Considerando os termos do **Art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos por meio do **BANCO DE PREÇOS**. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação da **DISPENSA ELETRÔNICA** será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se adquirir os itens descritos neste Estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das **UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E**

eficaz e eficiente, evitando aquisições frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo do fornecimento do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma contratação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **DISPENSA DE VALOR** na forma **ELETRÔNICA**. O processo estando homologado e as **contrato ou termo equivalente conforme disposto no Art. 95 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2024, assinado** poderá ser feita a aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este setor declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO ESTADUAL**.

Aracaju, 12 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Luciana Feitoza Lima
Assessor(a) de Planejamento

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TYZU-JUGL-QKOO-0IZG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Luciana Feitoza Lima - 12/11/2024 10:35:04 (Docflow)